



LIVRO Nº 040
FL. Nº 443
CONT. Nº 016-98-04



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA/GERÊNCIA DE ARRENDAMENTOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PORTUÁRIO Nº 016/98 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 001/2019 E A FOSPAR S.A, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ

A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, por intermédio do CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 001/2019, celebrado em, 13 de agosto de 2019, e seu 1º Termo Aditivo, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161- D. Pedro II – CEP 83203-800, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.621.439/0001-91, doravante denominado **AUTORIDADE PORTUÁRIA**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor Luiz Fernando Garcia da Silva, nomeado pelo Decreto 0143 de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 10353, de 14 de janeiro de 2019, brasileiro, casado, Economista, portador da cédula de identidade n. 44.332.331-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 329.602.648-78.

A **FOSPAR S/A**, com sede na Rua Carlos Fonseca de Araújo, 375, Vila Portuária, Paranaguá/PR, CEP 83.221-755, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.204.130/0001-08, Porto de Paranaguá, doravante denominada **ARRENDATÁRIA**, nesse ato representada pelo Diretor, Sr. Elias Alves Lima, portador da cédula de identidade nº 50.673.946-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 997.482.237-87 e pelo Diretor, Sr. Emerson Araken Martin Teixeira, portador da Cédula de Identidade nº 20.497.656-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.651.498-36.

1 – Considerando o disposto na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, no Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, nas Portarias MTPAC nº 36 de 18 de janeiro de 2018 e 502 de 13 de setembro de 2018, e na Resolução ANTAQ nº 3.220, de 08 de janeiro de 2014;

2 – Considerando o disposto no Termo Aditivo nº 1,2 e 3 do Contrato de Arrendamento. Nº 016/98;

3 – Considerando o que consta do Protocolo nº 16.478.441-0,



LIVRO Nº 040
FL. Nº 444
CONT. Nº 016-98-04



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA/GERÊNCIA DE ARRENDAMENTOS

4 – Considerando o Convênio de Delegação de Competências 001/2019 que autoriza, entre outras competências, a celebração e gestão de contratos de arrendamento de instalações portuárias;

Resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a **alteração** do parágrafo segundo da cláusula sexta, do 3º Termo Aditivo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Segundo

A aferição do número de horas em que as embarcações permanecerem atracadas no berço deverá considerar o período entre a amarração do primeiro cabo na atracação e a desamarração do último cabo na desatracação, excetuando-se os casos de antecipação da manobra de atracação do segundo navio no berço disponível, cujo a aferição do números de horas passará a ser o período entre a desamarração do último cabo na desatracação do navio do berço oposto e desamarração do último cabo da sua desatracação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Arrendamento Portuário nº 016-98 e Aditivos, no que não conflitem com o presente Termo Aditivo e com as disposições legais vigentes.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA/GERÊNCIA DE ARRENDAMENTOS

Assim, nos termos propostos, os representantes das partes assinam o presente instrumento, acompanhados de 2 (duas) testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor.

Paranaguá, 24 de março de 2021.

AUTORIDADE PORTUÁRIA:



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

ARRENDATÁRIA:

DocuSigned by:

Elias Lima

2B321772AA5C474...

ELIAS ALVES LIMA
FOSPAR S.A.

DocuSigned by:

Emerson Araken Martins Teixeira

6A2F21AEEDDC484...

EMERSON ARAKEN MARTIN TEIXEIRA
FOSPAR S.A.

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:



D61DA5CE19A2463...

1ª

RG: 28917414-4

CPF: 284.854.068-00

2ª

Marcos Paulo Marcondes Junior

RG: 13.516.870-0

CPF: 102.151.619-80